A seção 10(6) e as regras de planos de ações aplicadas a tokens

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

Singapura tem um regime específico para planos de ações de empregados. A seção 10(6) do Income Tax Act 1947 tributa os ganhos decorrentes de direitos de aquisição de ações, ou seja, opções e outorgas de ações, no momento do exercício ou do vesting. O valor tributável é o valor de mercado das ações nesse momento, deduzido o valor pago. Quando as ações estão sujeitas a uma restrição de venda, o momento da tributação é diferido para a data em que a restrição cessa, e o valor é apurado nessa data.[1] O regime aplica-se apenas a ações de uma sociedade. Um token que não seja uma ação fica fora da seção 10(6) e é tributado pela regra geral da seção 10(1)(b) descrita acima.

A diferença importa para opções e warrants sobre tokens. Um empregado que detém uma opção de compra de tokens a um preço de exercício é tributado pela regra geral no momento em que exerce a opção, porque é então que o benefício se realiza. O valor é o valor do token menos o preço de exercício. Esse resultado é o mesmo que a seção 10(6) produziria. A diferença surge com as restrições de venda. A seção 10(6) difere o momento da tributação de ações restritas para a cessação da restrição. A regra geral não prevê esse diferimento, de modo que um token bloqueado é tributado no recebimento. Uma empresa que queira diferimento para seu plano de

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

tokens deve, portanto, desenhar o plano de modo que os tokens só sejam entregues quando o lock-up teria terminado, o que, na prática, significa usar um cronograma de vesting em lugar de um lock-up.

Tokens de investimento que representam ações são ações para fins da seção 10(6), porque a seção considera o direito jurídico e não sua forma. Uma sociedade de Singapura que tokeniza suas ações em um registro distribuído permissionado e concede opções sobre as ações tokenizadas opera um plano de opções de ações ao qual se aplicam a seção 10(6), a regra do exercício presumido e o diferimento QEEBR. A tokenização da participação acionária dos empregados é, portanto, fiscalmente neutra em Singapura, o que também vale na Suíça para os direitos-valor registrais nos termos dos arts. 973d ss. do Código das Obrigações suíço (OR/CO) (ver Parte D, Capítulo III).

Exemplo

Uma empresa de protocolo de Singapura concede a um engenheiro, ao ser contratado em janeiro de 2025, 100.000 tokens de governança com vesting em quatro parcelas anuais. Os tokens são negociados a S$ 0,50 na concessão e a S$ 3,00 quando as primeiras 25.000 unidades são adquiridas em janeiro de 2026. O engenheiro tem rendimento do trabalho de S$ 75.000 no ano-base de 2027. Suponha-se que a empresa tivesse, em vez disso, concedido 25.000 tokens de forma imediata em janeiro de 2025, com um bloqueio on-chain de um ano. O engenheiro teria então tido rendimento de S$ 12.500 no ano-base de 2026, sujeito a eventual desconto pelo bloqueio. O aumento posterior de S$ 62.500 seria ganho de capital se ele fosse investidor. O segundo desenho é melhor para o engenheiro quando se espera que o token se valorize. A empresa deve ponderar isso contra o risco de pagar imposto sobre tokens que depois caiam a zero, risco que o desenho com vesting evita.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Notas

1. Income Tax Act 1947, seção 10(6) (ganhos ou lucros de qualquer direito ou benefício de aquisição de ações de uma sociedade concedido em razão do emprego; momento da tributação no exercício, na cessão ou na renúncia, ou na cessação de uma moratória). ↩

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.